



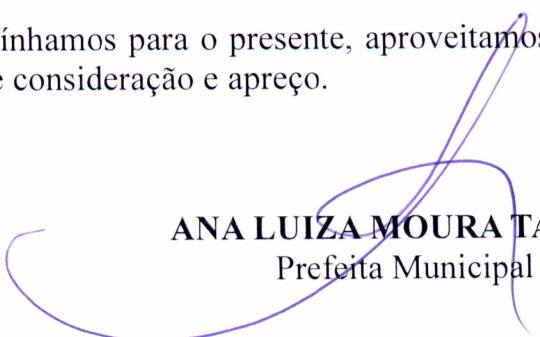
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 664/2022 Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 306/2022”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Pessoal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLO 3164
ENTRADA EM 16/9/22
SAÍDA EM _____
DESTINO: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal.

Memorando nº 268/2022

16 de setembro de 2022

Da: Diretoria de Serviço de Pessoal

Para: Câmara de Vereadores de Santana do Livramento

Assunto: Resposta ao PI nº 306/2022

Vimos através deste responder ao Pedido de Informação nº 306/2022 do vereador, senhor Enrique Civeira.

1) Se há previsão legal para de um cargo de Engenheiro Civil para lotação junto à Unidade Central de Controle Interno (UCCI)?

Sim, existe no quadro de servidores a vaga de Auditor de Controle Interno- Engenheiro Civil para a Unidade Central de Controle Interno.

2) Em caso positivo, informar quem é o servidor ocupante do cargo; caso esteja vago, informar o motivo.

A vaga não está preenchida no momento pois, não foi realizado Concurso Público para esse cargo. Por pertinente, o cargo nunca foi provido desde a criação do órgão Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

3) No âmbito do Poder Executivo, há Comissão de Obras Públicas devidamente instituída? Em caso positivo, informar os servidores ocupantes.

Reiteramos o MEMORANDO N° 231 de 12 de agosto de 2022, que responde a esta mesma questão.

Em anexo cópia da Portaria nº 367 de 24 de setembro de 2013, a qual retifica o nome da referida Comissão e da Portaria nº 024 de 16 de janeiro de 2021, a qual nomeia seus atuais membros.

Também em anexo, cópia das atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno - Engenheiro Civil.

Santana do Livramento, 16 de setembro de 2022

Cassandra B. S. Cunha
Encarregada do Expediente do Setor de Pessoal

Matheus Borges Medina
Secretario Municipal de Administração

CATEGORIA FUNCIONAL: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ENGENHEIRO CIVIL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Realizar o controle interno da Administração Pública Municipal, envolvendo atividades de análise e avaliação de projetos de obras públicas e serviços de engenharia, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial; vistoria, inspeção e perícia, emitindo laudos técnicos de obras públicas e serviços de engenharia em geral.

b) Descrição Analítica:

- Promover a auditoria e fiscalização do Sistema de Controle Interno, no que se refere: à auditoria em projetos de obras públicas e serviços de engenharia, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a: oportunidade, custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação e alternativas técnicas no âmbito da Administração Municipal;
- Realizar auditoria, fiscalizar, vistoriar e periciar, emitindo relatórios e laudos técnicos sobre a execução, e sua conformidade com as especificações contratuais, de construção, ampliação, reconstrução, reforma ou restauração de obras públicas e serviços de engenharia, quer subordinados à administração pública, quer à administração de entidades contempladas com recursos públicos;
- Elaborar memoriais e desenhos com a finalidade de licitação;
- Realizar a fiscalização e avaliação do patrimônio imobiliário do Município, bem como as aquisições e alienações de bens patrimoniais, com a finalidade de informar processos e dirimir dúvidas nas contendas processuais;
- Efetuar auditoria sobre o patrimônio, nas aquisições, alienações, doações, locações, formas de uso, avaliações, conservação e manutenção, etc;
- Analisar e cotejar orçamentos e preços oficiais elaborados por outros órgãos, conforme determinam as normas e exigências legais;
- Emitir parecer em matéria técnica de sua competência;
- Emprestar seus conhecimentos técnicos, através de parecer consubstanciado, restritos às matérias específicas que tenham sido objeto de consulta;
- Executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Período normal de trabalho de 30 horas semanais.

b) Especial: O exercício das funções poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente e/ou viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Forma de Recrutamento: Concurso Público

b) Escolaridade / Grau de Instrução: Nível Superior em Engenharia Civil.

c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para exercício do cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

Em 24 de setembro de 2013.

PORTARIA
Nº 367

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 318/9/2013/SMPMA, e cfe a Lei Nº 6.177, de 11 de maio de 2012,

RETIFICA TERMOS da Portaria nº 211, de 14/6/2013:

1) Onde se lê “*designados para integrarem a COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS*”,
leia-se **designados para integrarem a COMISSÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,

Membros Titulares

15384-2 - **FLAVIO R. RIBEIRO FERNANDES** - Engenheiro Civil - Nível 11
15392-3 - **MANOEL F. N. DE CARVALHO ALMEIDA** - Engenheiro Civil – Nível 11
15407-5 - **LUIS ALBERTO BATISTA GONCALVES** - Engenheiro Eletricista - Nível 11

Os Membros Titulares fazem jus à Gratificação de Serviço – GS- 4.a, a partir de 14 de junho de 2013 (data da Portaria acima mencionada).

Membros Suplentes

22245-3 - **ELDA NICOLINI** - Engenheira Civil - Padrão 11
15413-0 - **DIONE JARDIM PRESTES** - Engenheira Civil - Nível 11

Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

Em 16 de janeiro de 2021.

PORTARIA
Nº 024

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 7.483/5/2019, e com o Memorando nº 004/01/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

RESOLVE alterar os membros da **COMISSÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, conforme segue:

Os Membros Titulares fazem jus à **Gratificação de Serviço – GS- 13.a**

Membros Titulares

222451 - **Elda Nicolini** – Presidente - Engenheira Civil.

222401 - **Ana Lorena Porto Rodriguez** - Secretária – Arquiteta.

223041 - **Sibele Barbosa Rosadilla** - Membro – Arquiteta, substitui 224121 – **José Claudio Alves Menezes**.

Membros Suplentes

227081 **Carlos Eduardo Picon Alves** – Arquiteto.

227191 - **Carina Helena Farias Benitez** - Arquiteta, substitui 223041 - Sibele Barbosa Rosadilla.

A contar desta data fica sem efeito a Portaria nº 022, de 12/01/2020.

Sant'Ana do Livramento, 16 de janeiro de 2021.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração